

CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO - CNMP
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 48/2012
MODALIDADE - PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO Nº 0.00.002.001065/2012-02
UASG: 590001

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Pregoeiro,

A **EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA. ME.**, estabelecida no SHCN/CL 204, Bloco C - Entrada 51 Sala 202, Brasília-DF, CEP. 70.842-530, Telefone (61) 3302 - 1765 e E-mail exclusivetur@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.234.161/0001-99, e Inscrição no CF/DF nº 07.463.950/001-76, tem a satisfação de submeter à apreciação de V.S.a., proposta para prestação de serviços de que trata a referência acima e de conformidade com as especificações a seguir:

DADOS COMPLEMENTARES:

Razão Social: **EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA. ME.**

CNPJ: **07.234.161/0001-99**

Inscrição no CF/DF nº **07.463.950/001-76**

Endereço: **SHCN/CL 204, Bloco C - Entrada 51 . Sala 202**

Fone: **(61) 3302 - 1765/ Fax:(61) 3302-1765**

E-mail: exclusivetur@gmail.com

Banco: **BRB - 070**

Agência: **106**

Conta Corrente nº: **015900-4**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores destinados ao transporte em perímetro urbano para autoridades e colaboradores eventuais do Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, durante realização de eventos em sua sede, incluindo motorista, combustível, seguro total e outros encargos necessários à execução dos serviços, as expensas integrais da contratada e ainda, a apresentação de relatórios customizados de gerenciamento da frota, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas do Edital e seus anexos.

EXEMPLOS DE VEÍCULOS QUE PODEM CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS EDITALÍCIAS

- 1) Veículos de Passeio: Ford/Fusion, Chevrolet/Ômega; Hiunday/Azera
- 2) Van: Renault/Mastes; Mercedes/Sprinter
- 3) Micro-ônibus: Mercedes Benz com capacidade para 22 lugares.
- 4) Ônibus: Merdes Benz com capacidade para 44 lugares

PREÇOS PROPOSTOS:

Tipo de Veículo	Diárias	Franquia de Km	Valor do Km Excedido	Franquia de Horas por dia	Valor da Hora Extra	Valor da Diária	Valor Mensal	Valor Anual
Ônibus	20	100 km	R\$ 4,00	12 horas	R\$ 33,33	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Carro de Passeio	10	100 km	R\$ 2,03	12 horas	R\$ 16,94	R\$ 203,33	R\$ 2.033,33	R\$ 24.400,00

Micro-ônibus	20	100 km	R\$ 3,40	12 horas	R\$ 28,33	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00
Van	40	100 km	R\$ 3,50	12 horas	R\$ 29,17	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
VALOR ANUAL TOTAL DO SERVIÇO							R\$ 370.000,00	

VALOR TOTAL MENSAL	R\$ 30.833,33
---------------------------	----------------------

(Trinta mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

VALOR TOTAL ANUAL	R\$ 370.000,00
--------------------------	-----------------------

(Trezentos e setenta mil reais)

DECLARAÇÕES:

Declaramos expressamente que os preços ora propostos e naqueles que por ventura vierem a ser ofertados, por meio de lances, estão

incluídos todos os custos que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do(s) serviços objeto desta licitação.

Declaro, ainda, que a validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos deste Edital e seus Anexos;

Declaramos que o regime tributário de nossa empresa é o MICROEMPRESA.

REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: MARCELO CORREIA NEPOMUCENO

RG.: 1.377.246 SSP/DF

CPF/MF.: 787.735.391.04

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Brasiliense

Estado Civil: Casado

Profissão: Empresario

Endereço: Resente nesta capital

Cargo e Função na Empresa: Diretor Comercial/Sócio

Brasília-DF, 18 de Outubro de 2012.

**EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA VE VEICULOS LTDA. ME.
MARCELO CORREIA NEPOMUCENO
DIRETOR COMERCIAL
CPF/MF Nº 787.735.391.04
C.I. Nº 1.377.246 SSP/DF**

CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO - CNMP
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 48/2012
MODALIDADE - PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO Nº 0.00.002.001065/2012-02
UASG: 590001

ANEXO II

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS:

Tipo de Veículo	Diárias	Franquia de Km	Valor do Km Excedido	Franquia de Horas por dia	Valor da Hora Extra	Valor da Diária	Valor Mensal	Valor Anual	Excesso	
									KM	Horas
Ônibus	20	100 km	R\$ 4,00	12 horas	R\$ 33,33	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00	100	40
Carro de Passeio	10	100 km	R\$ 2,03	12 horas	R\$ 16,94	R\$ 203,33	R\$ 2.033,33	R\$ 24.400,00	50	20
Micro-ônibus	20	100 km	R\$ 3,40	12 horas	R\$ 28,33	R\$ 340,00	R\$ 6.800,00	R\$ 81.600,00	80	40
Van	40	100 km	R\$ 3,50	12 horas	R\$ 29,17	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00	400	40
VALOR ANUAL TOTAL DO SERVIÇO							R\$ 370.000,00			

EXEMPLOS DE VEÍCULOS QUE PODEM SUPRIR AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS


- 1) Veículos de Passeio: Ford/Fusion, Chevrolet/Ômega; Hyundai/Azera
- 2) Van: Renault/Master; Mercedes/Sprinter
- 3) Micro-ônibus: Mercedes Benz com capacidade para 22 lugares.
- 4) Ônibus: Mercedes Benz com capacidade para 44 lugares

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROPOSTA: 60 Dias contados da data de sua apresentação.

Obs:

- 1) Nos preços acima propostos estão inclusos todas as despesas e custos diretos e indiretos, como impostos, taxas, fretes, garantia e serviços d
- 2) Concede-se o desconto de R\$ 0,40 no preço global tendo em vista a impossibilidade de arredondamento com uso de dois dígitos.
- 3) O valor do quilômetro e das horas excedentes estão calculados conforme nº 06, Item III, do Anexo I do Edital.

Brasília-DF, 18 de outubro de 2012.



EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME.
CNPJ: 07.234.161/0001-99
MARCELO CORREIA NEPOMUCENO
DIRETOR COMERCIAL
CPF/MF Nº 787.735.391.04
C.I. Nº 1.377.246 SSP/DF

DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Empresa EXCLUSIVE SERVICE AGENCIA DE TURISMO LTDA ME (0037) CNPJ/CNPJ: 07.214.161/0001-99 Folha: 0000
 End.: SMC/NORTE CL QUADRA 204 BLOCO C 51-SALA 202-ASA NORTE - CEP: 70842-850
 Municipio: Brasilia UF: DF Emitido em: 13/02/2012
 Período: Janeiro a Dezembro de 2011 Data do encerramento: 31/12/2011 NIRE: 53201294701 Dt. Registro: 27/02/2005

RECEITA BRUTA DE VENDAS		
VENDAS DE SERVIÇOS		
TOTAL	1.030.891,92	1.030.891,92
(-) DEDUÇÕES SOBRE VENDAS		
SIMPLES NACIONAL	(156.985,81)	(156.985,81)
TOTAL		
RECEITA LIQUIDA DE VENDAS		
RECEITA LIQUIDA SERVIÇOS	873.896,11	873.896,11
TOTAL		
LUCRO BRUTO		
LUCRO BRUTO DE SERVIÇOS	873.896,11	873.896,11
TOTAL		
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS		
DESPESAS COM PESSOAL	(677.718,58)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS E C/VENDAS	(213.706,01)	
DESPESAS FINANCEIRAS	(142.810,59)	
TOTAL		11.938.735,18)
LUCRO OPERACIONAL	(164.433,07)	
DESPESAS/RECEITAS NAO OPERACIONAIS		
DESPESAS NAO OPERACIONAIS	(3.059,25)	
RECEITAS NAO OPERACIONAIS	72.756,69	
TOTAL		59.697,44
LUCRO ANTES DA CONTRIBUICAO SOCIAL	(95.143,63)	
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	(95.143,63)	
LUCRO / PREJUIZO LIQUIDO	(95.143,63)	

Balanco Patrimonial (Valores em Reals)

Empresa EXCLUSIVE SERVICE AGENCIA DE TURISMO LTDA ME

(0037)

CNPJ/CPF: 07.234.161/0001-99

Folha: 00002

End.: SMC/NORTE CL QUADRA 204 BLOCO C 91-SALA 202-ASA NORTE - CEP: 70042-530

Município: Brasilia

UF: DF

Periodo: Janeiro a Dezembro de 2011

Data do encerramento: 31/12/2011

NIRE: 53201384701

Exatido em: 13/07/2012

Grupo: A T I V O

Dt.Registro: 02/02/2004

A T I V O

ATIVO CIRCULANTE

NUMERARIOS

CASH

22.608,20

22.608,20

OUTROS CREDITOS

ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS

VALORES A RECUPERAR

C/C SOCIOE LUCROS A DISTRIBUIR

VALORES A CLASSIFICAR

6.473,50

751,42

407.748,60

8.224,70

425.130,22

TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE

447.806,42

ATIVO PERMANENTE

IMOBILIZADO

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

MOVEIS E UTENSILIOS

VEICULOS

14.845,00

3.940,06

597.648,16

616.430,15

TOTAL DO ATIVO PERMANENTE

616.430,15

TOTAL DO ATIVO

1.064.236,57

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)

Empresa EXCLUSIVE SERVICE AGENCIA DE TURISMO LTDA ME

(0937)

CNPJ/CVF: 07.214.162/0001-99

Folha: 00001

End.: SNC/NORTE CL QUADRA 204 BLOCO C 51-SALA 102-ASA NORTE - CEP: 70847-530

Município: Brasília

UF: DF

Emitido em: 13/02/2012

Período: Janeiro a Dezembro de 2011

Data do encerramento: 31/12/2011

NIRE: 53201284701

DT.Registro: 22/02/2005

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 1.064.236,57.

(UM MILHÃO SESENTA E QUATRO MIL DUECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

Reservando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

Brasília - DF / 31 DE DEZEMBRO DE 2011

EXEMPLAR CONTABILIDADE LTDA
RIVALDO FERREIRA DE ARAUJO

CRC: 9102-DF

CPF: 317.417.901-04

RG: 550.433

EXEMPLAR CONTABILIDADE LTDA
CRC - DF 943/0 CNPJ - 05.422.245/0001-20

EXCLUSIVE SERVICE AGENCIA DE TURISMO LTDA ME

MARCELO CORREIA NEPOMUCENO

SÓCIO-GERENTE

CPF: 787.736.591-04 RG: 1377246-DF

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

EXCLUSIVE SERVICELOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME

MARCELO CORREIA NEPOMUCENO, brasileiro, natural de Brasília/DF, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/1975, empresário, filho de Osmar Nepomuceno e Cleoci Divina Correia Nepomuceno, portador do CPF nº 787.735.391-04 e da Carteira de Identidade nº 1.377.246 expedida pela SSP/DF, em 05/02/1998, residente e domiciliado no condomínio RK Módulo O, Conjunto Antares, Casa 34, em Sobradinho/DF, CEP nº 73.252-900, doravante denominado **REMANESCENTE** e **EVELIN DE MELO MORAES NEPOMUCENO**, brasileira, natural de Brasília/DF, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 03/12/1973, empresária, filha de José Moraes de Sá e Roseli Bezeria de Melo Moraes, portadora do CPF nº 610.747.801-91, e da Carteira de Identidade nº 1.498.661, expedida pela SSP/DF em 25/04/1998, residente e domiciliada no Condomínio RK, Módulo O, Conjunto Antares, Casa 34, em Sobradinho/DF., CEP nº 73.252-900, doravante denominada **CEDENTE**, únicos sócios da sociedade limitada denominada **EXCLUSIVE SERVICE AGÊNCIA DE TURISMO LTDA ME.**, estabelecida na SHC/Norte CL Quadra 204, Bloco C, número 51, Sala 202-Brasília/DF., CEP : 70.842-530, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob nº 53201284701, por despacho de 22/02/2005 e alterações contratuais sob os nºs 20050471961, 20070309013, 20080679846, 20090124740, 20100919758 e 20110443900, por despacho sucessivos de 29/07/2005, 05/06/2007, 22/05/2008, 16/02/2009, 26/11/2010 e 13/06/2011, respectivamente, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 07.234.161/0001-99 e no CF/DF sob o nº 07.463.950/001-76, têm entre si, justo e contratado, esta alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANFERÊNCIA DE COTAS

Nesta data retira-se da sociedade, a sócia **CEDENTE, EVELIN DE MELO MORAES NEPOMUCENO**, já qualificada, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 1.700 (mil e setecentas) cotas, ao sócio **REMANESCENTE, MARCELO CORREIA NEPOMUCENO**, já qualificado, pela importância certa e ajustada de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais), declarando ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhes plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Por força da cessão e transferência das quotas sociais, ora realizada, fica reservado ao sócio **REMANESCENTE, MARCELO CORREIA NEPOMUCENO**, a totalidade do capital social no valor de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais), dividido em 170.000 (cento e setenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O sócio **REMANESCENTE, MARCELO CORREIA NEPOMUCENO**, já qualificado, excepcionalmente, permanecerá como sócio único da sociedade pelo prazo máximo de **cento e oitenta (180)** dias, contados da data da assinatura deste instrumento, sendo que neste período admitirá um ou mais sócios para a recomposição do quadro societário, ou fará a transformação da sociedade em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI)**,

em conformidade com o artigo 1.033, inciso IV e parágrafo único, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e a Lei 12.441 de 12 de Julho de 2011, respectivamente. E exercerá individualmente a plena e absoluta representação legal da sociedade, em todos os atos empresariais, judicial e extrajudicialmente, conforme disposto neste instrumento contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A sócia CEDENTE, EVELIN DE MELO MORAES NEPOMUCENO, desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio REMANESCENTE e da própria sociedade. Quanto a passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio REMANESCENTE, MARCELO CORREIA NEPOMUCENO.

CLÁUSULA QUARTA – DO OBJETO

Nesta data altera-se o objetivo de negócio para: **Prestação de Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis comou sem condutor .**

CLÁUSULA QUINTA – DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

Nesta data altera-se denominação social para: **EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.**, adotando como nome de fantasia: **EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade continua sendo exercida pelo sócio **REMANESCENTE, MARCELO CORREIA NEPOMUCENO**, já qualificado, na qualidade de sócio administrador, com os poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, sendo o seu exercício previsto neste instrumento contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DO NÃO IMPEDIMENTO

O sócio administrador, **MARCELO CORREIA NEPOMUCENO**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Á vista das modificações ora ajustadas, e nos termos do art. 1.052 e seguintes do Código Civil (Lei 10.406/2002), consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME

CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de **EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME.**, adota como nome de fantasia: **EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA**, e tem sede e domicílio na **SHC/Norte CL Quadra 204, Bloco C, número 51, Sala 202-Brasília/DF.**, CEP : **70.842-530**, e dela faz parte sócio **REMANESCENTE, MARCELO CORREIA NEPOMUCENO**, já qualificado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem por objeto social a Prestação de Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis comou sem condutor .

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Fevereiro de 2005, e é constituída por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, escritórios e estabelecimentos auxiliares em qualquer parte do Território Nacional, desde que observadas às normas previstas por lei.

CLÁUSULA QUINTA

O capital social é no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setentamil reais) dividido em 170.000 (cento e setenta mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente do país, pelo sócio, **REMANESCENTE, MARCELO CORREIA NEPOMUCENO**, que concentra a totalidade das cotas do capital social, conforme segue abaixo:

Nome do Sócio	%	Quotas	Valor(R\$)
MARCELO CORREIA NEPOMUCENO	100	170.000	170.000,00
TOTAIS	100	170.000	170.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO

A responsabilidade do titular é limitada a importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA

O uso da denominação social e a administração da sociedade são exercidos pelo sócio **MARCELO CORREIA NEPOMUCENO**, que a representará em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, assinando todos os títulos e documentos de responsabilidade da firma, podendo assumir compromissos, junto a bancos, órgãos públicos, empresas comerciais, transigir, renunciar, contestar dividas, contrair obrigações e firmar contratos de quaisquer naturezas, inclusive penhor mercantil ou hipotecário, adquirir e onerar bens móveis, alienar bens da sociedade, constituir mandatário para representa-la, em parte ou na totalidade de suas atribuições na sociedade, com ou sem reservas às finalidades da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA

O sócio administrador **MARCELO CORREIA NEPOMUCENO**, declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a Administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PARÁGRAFO ÚNICO

Ao sócio administrador **MARCELO CORREIA NEPOMUCENO**, fica proibido o uso da denominação social para a concessão de avais, fianças e endossos de favor e outros de idêntica natureza, respondendo pessoalmente pelos excessos e abusos que praticar no exercício de suas atribuições.

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador, prestará constas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço

(Handwritten marks)

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA

O sócio **MARCELO CORREIA NEPOMUCENO**, terá direito a uma retirada mensal, a título de **Pró-Labore**, observando as disposições regulamentares na legislação do Imposto de Renda, que serão levadas a débito de contas de despesas da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA

O foro do contrato ora consolidado é o da comarca de Brasília/DF., eleito para dirimir quaisquer dúvidas e/ou divergências suscitadas ou nele surgidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade será regida pela presente **Alteração Contratual e Consolidação**, ficando revogadas as alterações já procedidas, sendo que os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (lei 10.406/2002) e de outros dispositivos legais.

E, por estarem de comum acordo, obrigam-se a cumprir fielmente em seus termos, as cláusulas do presente instrumento particular, assinando-o juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, em quatro vias de igual teor e forma cada uma para fins de direito.

Brasília/DF., 03 de Julho de 2012



Elindomar
OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA

MARCELO CORREIA NEPOMUCENO

Evelin de Melo Moraes Nepomuceno
EVELIN DE MELO MORAES NEPOMUCENO

Testemunhas:

NEIVALDO FERREIRA DE ARAUJO
CPF - 317.412.901-04
R.G.550.433-SSP/DF.

TÂNIA MARIA BENTO
CPF - 222.896.581-20
R.G.474.638-SSP/DF

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
2. Ofício de Notas, Registro Civil, Protesto, Títulos e Documentos do DF
FONE: (61) 3298-3300

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: [CEILDdog2]-EVELIN DE MELO MORAES NEPOMUCENO.....
Selo: TJDFT20120180120702PXTS, disponível no site: www.tjdf.jus.br

Em testemunho da verdade. Sobradinho/DF, 03/07/2012.
068-GABRIELA APARECIDA ANDRADE MARQUES
ESCREVENTE AUTORIZADA
GAAM


JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM. 16/07/2012 SOB N. 20120554615
Protocolo: 12/055461-5. DE 09/07/2012
Empresa: 53 2 0128470-1
EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME
LUIZ FERNANDO P. DE FIGUEIREDO
SECRETARIO-GERAL



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

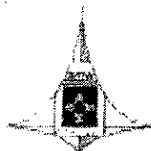
 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.234.161/0001-99 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/02/2005
NOME EMPRESARIAL EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ST SHC/NORTE, CL QUADRA 204, BLOCO C, NUMERO 51, SALA	NÚMERO 202	COMPLEMENTO	
CEP 70.842-530	BAIRRO/DISTRITO ASA NORTE	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/02/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **04/10/2012** às **09:48:36** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1

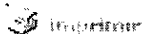


GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO
CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF**

CF/DF 07.463.950/001-76	CPF/CNPJ 07.234.161/0001-99
Data da Concessão da Inscrição 23/02/2005	

Denominação social EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME			
Título do Estabelecimento - Nome Fantasia EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA			
Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA		FAC - Número do Protocolo 111-87633/83	
Regime de Tributação do ISS SIMPLES NACIONAL	Faixa do ISS XX	Data de enquadramento no ISS 01/07/2007	
Regime de Tributação do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Faixa do ICMS XX	Data de enquadramento no ICMS XXXXXXXXXX	
Descrição Atividade Econômica do ISS SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA	Código da Atividade - ISS H4923-0/02-00	Data de Início de Atividade - ISS 22/08/2008	
Descrição da Atividade Econômica do ICMS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX	Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX	
Endereço SHC/NORTE, CL QUADRA 204, BLOCO C, NUMERO 51, SALA 202			
Bairro ASA NORTE	Cidade BRASILIA	UF DF	CEP 70.842-530
Situação Cadastral ATIVA	Data 04/10/2012		

Este documento foi emitido no dia 04/10/2012 às 09:51:59 na Internet pelo portal Agência@Net e poderá ser reimpresso no endereço <http://www.fazenda.df.gov.br/agencianet/publica/LoginImprimirdif.asp>



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 292-01.334.621/2012
NOME : EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME
ENDEREÇO : SHC/NORTE, CL QUADRA 204, BLOCO C, NUMERO 51, SALA 202
CIDADE : ASA NORTE
CPF : 072.341.610-00
CNPJ :
CF/DF : 0746395000176 - ATIVA
FINALIDADE : LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

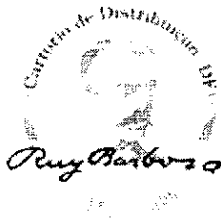
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 02 de Janeiro de 2013.

Brasília, 04 de Outubro de 2012.

Certidão emitida via internet às 09:58:00 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



Mc Arthur di Andrade Camargo
OFICIAL

Rônei Pinto Ramos
OFICIAL SUBSTITUTO

Página 1



Prot. Internet : 977374

Talão n.º: 178

Falência
3/10/2012

Certidão de Falência e Concordata

CERTIFICA e da fé que, revendo os livros e/ou assentamentos em seu poder relativos às:

- I - FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- II - INSOLVÊNCIA CIVIL;
- III - DISSOLUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- IV - LIQUIDAÇÃO DE EMPRESAS E DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- V - EXCLUSÃO DE SÓCIOS DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VI - APURAÇÃO DE HAVERES DE SOCIEDADES PERSONIFICADAS E NÃO PERSONIFICADAS;
- VII - NULIDADE OU ANULAÇÃO DE TRANSFORMAÇÃO, INCORPORAÇÃO, FUSÃO E CISÃO DE SOCIEDADES EMPRESARIAIS feitas à VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS, INSOLVÊNCIA CIVIL E LITÍGIOS EMPRESARIAIS da JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, desde a data de fundação desta serventia, 21/04/1960 até 26/9/2012, **** NADA CONSTA **** contra o nome por extenso, filiação e CPF/CNPJ de :
EXCLUSIVE SERVICE AGENCIA DE TURISMO LTDA EPP
(07.234.161/0001-99)

CERTIDÃO EMITIDA EM 3/10/2012

***** VALIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****

Selo Digital de Segurança: TJDFT20120040819757TQFC

Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Observação:

- a) Certidão emitida por processo eletrônico, com base na Lei nº 11.419 de 19.12.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada na página do Cartório Rui Barbosa de Distribuição do Distrito Federal (www.distribuidordf.com.br)
- d) embora a certidão tenha validade de 30 (trinta) dias, sua autenticidade poderá ser confirmada em até 3 (três) meses após a sua expedição.



0120121002977374000001

Emolumentos: R\$ 20,89



EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO ELETRONICO
PROCESSO Nº 0.00.002.001065/2012-02
UASG: 590001

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE
(RESOLUÇÃO CNMP 01/2005 e nº 07/2006)

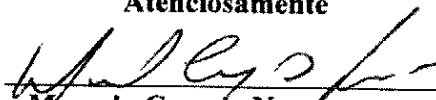
A empresa **EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **07.234.161/0001-99**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **MARCELO CORREIA NEPOMUCENO**, DECLARA, nos termos da Resolução nº 07, de 17 de abril de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação de prestação de serviços junto ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP, que:

Os Sócios desta empresa, bem como seus gerentes e diretores **não são** cônjuges, companheiros ou parentes, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Conselho Nacional do Ministério Público da União (Ministério Público Federal, Ministério Público Militar, Ministério Público do Trabalho, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios).

Por ser verdade, firmo o presente, sob as penas da Lei.

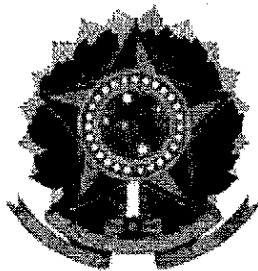
Brasília, DF, 16 de outubro de 2012.

Atenciosamente



Marcelo Correia Nepomuceno
Diretor Comercial

EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME
CNPJ: 07.234.161/0001-99 IE: 07.463.950/001-76
SHCN/CL Quadra 204 Bloco "C" Entrada nº 51 Sala 202 Asa Norte
Brasília/DF - Cep:70.842-530
Telefax: (61) 3302-1765
E-mail: exclusivetur@gmail.com



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Instituído pelo art. 34 da Lei 8.666, de 1993 e regulamentado pelo art. 1º do Decreto nº 3.722, de 2001)

Razão Social / Nome: EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
- ME

CNPJ / CPF: 07.234.161/0001-99

Unidade Cadastradora: 364102 - CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL

Níveis do Cadastramento:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Código e Descrição da Atividade Econômica:

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE
AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

Endereço:

SHC/NORTE CL QUADRA 204 BLOCO C NUMERO 51 SALA 202 - Brasília -
DF

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasnet.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666,
de 1993.

Emitido em: 04/10/2012 às 11:11:08



Brasília,

CNC
09AGO2011 101143

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

T

Atestamos para fins de capacidade técnica, que a Empresa **EXCLUSIVE SERVICE AGÊNCIA DE TURISMO LTDA**, CNPJ Nº 07.234.161/0001-99, estabelecida sob o endereço SHCN/CL Qd. 204 BL. C Sala 202 – Asa Norte – Brasília/DF CEP 70.842-530, atende a **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO**, CNPJ Nº. 33.423.575/0001-76, prestando serviço conforme descrito abaixo:

Locação de veículos executivos com motorista, de forma eventual.

T

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpre rigorosamente os prazos estabelecidos, demonstrando até o presente momento, competência e qualidade na prestação dos serviços oferecidos, bem como obedecendo os padrões exigidos pela **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO**.


JOSÉ ARUALDO DE CASTRO ALVES
Chefe da Controladoria Financeira e Contábil



ipea Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

DIDES – Diretoria de Desenvolvimento Institucional

CGCAP – Coordenação-Geral de Serviços Corporativos e Apoio à Pesquisa

DVCOC - Divisão de Compras e Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada, para fins de licitação pública e a quem possa interessar, que a empresa **EXCLUSIVE SERVICE AGÊNCIA DE TURISMO LTDA EPP, CNPJ Nº. 07.234.161/0001-99**, estabelecida no SHC/Norte CL Quadra 204, Bloco C, número 51, sala 202, Asa Norte, Brasília-DF, CEP 70.842-530, **PRESTA** ao **INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA – IPEA, CNPJ nº 33.892.175/0001-00**, com sede no SBS, Q. 1, Bloco J, Edifício do BNDES, em Brasília-DF, os serviços abaixo descritos:

- **CONTRATO Nº: 041/2011**


- **VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2011 a 04 de setembro de 2012**

- **OBJETO:** Prestação de serviços, por empresa especializada, de locação de veículos, com motoristas, combustível e seguro franquiado, **em caráter permanente e eventual**, para transporte e distribuição de servidores/autoridades, pequenas cargas, processos, objetos, entregas eventuais e sem fins lucrativos de carta e cartão postal e outros, com a disponibilização de veículos de pequeno e médio porte considerados essenciais para o suporte técnico institucional, auxiliando de forma indireta todas as atividades do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, localizado em Brasília-DF, compreendendo os seguintes postos:

- 1 - Veículo tipo Utilitário de forma eventual (Kombi aberta ou Caminhonete com capacidade para 800Kg), com previsão de 60 diárias/ano;
- 2 - Veículo de Transporte de passageiros de forma eventual (Van Executiva), com previsão de 60 diárias/ano;
- 3 - Serviços de motoboy, em veículo tipo Motocicleta, prestado de forma contínua;

Atestamos, ainda, que a empresa supracitada vem demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, em nossos registros, nada que desabone a conduta da empresa.

Brasília-DF, 5 de dezembro de 2011.


NIVALDO ROBERTO GOMES
Divisão de Compras e Contratos
Serviço de Acompanhamento de Contratos

CNI
SESI


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de capacidade técnica, que a Empresa **EXCLUSIVE SERVICE AGÊNCIA DE TURISMO LTDA – EPP**, CNPJ Nº: 07.234.161/0001-99, estabelecida sob o endereço **SHCN/CL 204 BL. C ENTRADA 51 SL. 202 – CEP: 70.842-530** firmou contrato em 12 de janeiro de 2011, com vigência de 12 meses, atendendo a **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA-CNI**, CNPJ: **33.665.126/0001-34**, na prestação de serviço conforme descrito abaixo:

Locação de 18 (Dezoito) veículos executivos, com seguro total, combustível e motorista de forma contínua.

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpre rigorosamente os prazos estabelecidos, desmonstrando até o presente momento, competência e qualidade na prestação dos serviços oferecidos, bem como obedecendo aos padrões exigidos pela **CNI-CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA**.

Brasília, 03 de Fevereiro de 2012


Maurício Vasconcelos de Carvalho

Gerente de Apoio Administrativo e Patrimônio


Marcelo Souza Silva
Administrador
CRA: 023642

SESI
Serviço Social
da Indústria
Departamento Nacional

SBN Quadra 1 Bloco C
Ed. Roberto Simonsen
70040-903 Brasília DF

Tel (61) 3317 9001
Fax (61) 3317 9905
www.sesi.org.br

CNI
Confederação
Nacional da
Indústria

SENAI
Serviço Nacional
de Aprendizagem
Industrial

IEL
Instituto
Euvaldo Lodi



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada que a empresa **EXCLUSIVE SERVICE AGÊNCIA DE TURISMO LTDA – EPP**, CNPJ Nº: 07.234.161/0001-99, estabelecida Sob o endereço CLN Quadra. 204 Bloco C Sala 202 - Asa Norte – Brasília DF, CEP 70.842-530 , firmou contrato em 28/02/2011, com vigência de 12 meses, com o **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq**, CNPJ Nº 33.654.831/0001-36, tendo como objeto a prestação de serviços especializados de locação de veículos automotores de pequeno porte, destinados ao transporte exclusivo a serviço do CNPq.

Informamos que atualmente contamos com 14 (catorze) veículos novos, conforme descrição abaixo:

- 1 veículo executivo sem motorista
- 4 veículos executivo com motorista
- 6 veículos popular com ar condicionado e motorista
- 1 veículo tipo VAN executiva de passageiros com motorista
- 1 veículo tipo SAVEIRO com motorista
- 1 moto com motociclista

Atestamos ainda, que a empresa supracitada vem demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato mencionado.

Brasília, 25 de novembro de 2011

Atenciosamente,

FRANCISCO GUERRA DE MELLO BRANDÃO
Chefe do Serviço de Suporte Administrativo
PO 033/2011

LUIZ SOARES MAIA
Coordenador de Infra-Estrutura – COINF
PO 274/2000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins capacidade técnica, que a Empresa **EXCLUSIVE SERVICE AGÊNCIA DE TURISMO LTDA – EPP**, CNPJ Nº: 07.234.161/0001-99, estabelecida Sob o endereço SHCN/CL Qd. -204 BL. C SL.-107/108 - Asa Norte - Brasília /DF CEP 70842-530, atende ao **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq**, CNPJ Nº. 33.654.831/0001-36, prestando serviço de forma contínua conforme descrito abaixo:

- ITEM I - Locação de 01 (um) veículo executivo sem motorista.
- ITEM II - Locação de 04 (quatro) veículos funcionais com motorista.
- ITEM III – Locação de 06 (seis) veículos básicos com motorista.
- ITEM IV – Locação de 01 (um) veículo utilitário para transporte de carga, com motorista.
- ITEM V – Locação de 01 (um) veículo utilitário para transporte de passageiros com motorista.
- ITEM VI – Locação de 01 (um) veículo tipo motocicleta com condutor.

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpre rigorosamente os prazos estabelecidos, demonstrando até o presente momento, competência e qualidade na prestação dos serviços oferecidos, bem como obedecendo aos padrões exigidos pelo **CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CNPq**.

Esta declaração é válida por 12 (Doze) meses.

Brasília, 13/07/2011.



FRANCISCO GUERRA DE MELLO BRANDÃO
Chefe do Serviço de Suporte Administrativo
PO 033/2011



ABRAF
Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas
CNPJ nº 06.087.488/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins capacidade técnica, que a Empresa **EXCLUSIVE SERVICE AGÊNCIA DE TURISMO LTDA**, CNPJ Nº. **07.234.161/0001-99**, estabelecida Sob o endereço **SHCN/CL Qd. 204 BL. C Sala 202 - Asa Norte - Brasília /DF CEP 70842-530**, atende a **ABRAF – Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas**, CNPJ Nº. **06.087.488/0001-12**, prestando serviço conforme descrito abaixo:

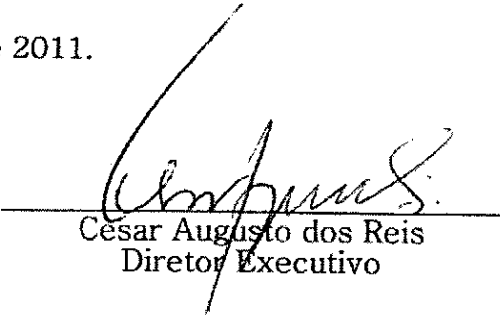
Locação de veículo tipo Van Executiva com motorista, de forma eventual.

Locação de veículo tipo Executivo com motorista, de forma eventual.

Atestamos ainda, que a referida empresa cumpre rigorosamente os prazos estabelecidos, demonstrando até o presente momento, competência e qualidade na prestação dos serviços oferecidos, bem como obedecendo aos padrões exigidos pela **ABRAF – Associação Brasileira de Produtores de Florestas Plantadas**.

Esta declaração é válida por 12 (Doze) meses.

Brasília, 11 de agosto de 2011.


César Augusto dos Reis
Diretor Executivo



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL FEDERAL
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO - COLOP
LICITAÇÕES E CONTRATOS-DPGU

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 14/2011

Atestamos a requerimento da parte interessada que a **EXCLUSIVE SERVICE AGÊNCIA DE TURISMO LTDA – EPP, CNPJ Nº 07.234.161/0001-99**, estabelecida Sob o endereço **SOF NORTE QUADRA 04 CONJUNTO H LOTES 08 e 10 - CEP 70.634-400**, firmou com a Defensoria Pública-Geral da União os **Contratos Administrativos nº 52/2009 e 53/2009**, ambos com início em **25/05/2009**, tendo como objeto a prestação de serviço de locação de veículos conforme descrito abaixo:

- a. Locação de 04 (quatro) carros executivos, com motorista de forma Contínua;
- b. Locação de 05 (cinco) carros populares, com motorista de forma Contínua;
- c. Locação de Van executiva, com motorista de forma Eventual;
- d. Locação de Veículo executivo, com motorista de forma Eventual;
- e. Locação de Veículo popular, com motorista de forma Eventual;

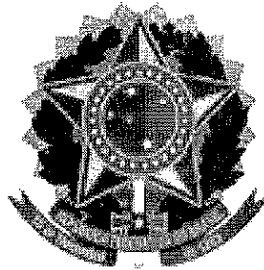
Atestamos ainda, que a empresa supracitada vem demonstrando pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, não havendo, até a presente data, qualquer indício de sinistro ao contrato mencionado.

Esta declaração é válida por 12 (Doze) meses.

Brasília, 14 de Janeiro de 2011.



Jader Luciano Santos Almeida
Coordenador de Logística e Patrimônio



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Validade do Cadastro: 19/09/2013
CNPJ / CPF: 07.234.161/0001-99
Razão Social / Nome: EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME
Domicílio Fiscal: 97012 - Brasília DF
Unidade Cadastradora: 364102 - CNPQ - ADMINISTRACAO CENTRAL
Código e Descrição da Atividade Econômica:
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
Endereço:
SHC/NORTE CL QUADRA 204 BLOCO C NUMERO 51 SALA 202 - Brasília - DF
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Indisponibilidade do SIAPE no momento
Níveis validados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal Federal
Receita Validade: 01/04/2013
FGTS Validade: 25/10/2012
INSS Validade: 22/01/2013
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:
Receita Estadual/Distrital Validade: 21/11/2012
Receita Municipal (Isento)
VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 30/06/2013
Índices Calculados: SG = 1.84; LG = 0.77; LC = 1.84

Legenda: documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Emitido em: 18/10/2012 às 17:11:56

CPF: 886.975.681-53 Nome: FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE

Ass: _____

DECLARAÇÃO

Pregão eletrônico 48/2012 UASG 590001

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, referentes ao pregão nº 48/2012 da UASG 590001 - CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO .

CNPJ: 07.234.161/0001-99 - EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

BRASILIA, 15 de Outubro de 2012.

 Imprimir o
Relatório



DECLARAÇÃO ME/EPP/Cooperativa

Pregão eletrônico 48/2012 UASG 590001

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

CNPJ: 07.234.161/0001-99 - EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME

15 de Outubro de 2012.

 **Imprimir o
Relatório**



Declaração de Inexistência de Fato Superveniente

Pregão eletrônico 48/2012 UASG 590001

EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, CNPJ nº **07.234.161/0001-99**, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BRASILIA, 15 de Outubro de 2012.



Imprimir o
Relatório



Declaração de Menor

Pregão eletrônico 48/2012 UASG 590001

EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº **07.234.161/0001-99**, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

BRASILIA, 15 de Outubro de 2012.



Imprimir o
Relatório



Declaração de Elaboração Independente de Proposta**Pregão Eletrônico 48/2012 UASG 590001**

MARCELO CORREIA NEPOMUCENO, como representante devidamente constituído de **07.234.161/0001-99 - EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME** doravante denominado EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico 48/2012 UASG 590001, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 48/2012 UASG 590001 foi elaborada de maneira independente pelo EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 48/2012 UASG 590001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico 48/2012 UASG 590001, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 48/2012 UASG 590001, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 48/2012 UASG 590001, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 48/2012 UASG 590001, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico 48/2012 UASG 590001 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico 48/2012 UASG 590001 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de CONSELHO NACIONAL DO MINISTERIO PUBLICO antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

BRASILIA, em 15 de Outubro de 2012.

MARCELO CORREIA NEPOMUCENO

 Imprimir o
Relatório



EMPRESAS SANCIONADAS POR NOME/CNPJ/CPF

Dados da empresa sancionada			Dados da sanção		Orgão sancionador		Origem da informação	
CNPJ/CPF	Nome/Razão Social/Nome Fantasia	Tipo	Data Inicial	Data Final	Nome do Órgão/Entidade	UF	Fonte	Data

Não foram encontrados registros que atendam o seguinte critério de busca: 07234161000199.

Data: 18/10/2012 Hora: 17:06:55

** Informação não disponível, favor verificar junto ao Órgão sancionador

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.234.161/0001-99

Certidão nº: 9442672/2012

Expedição: 18/10/2012, às 17:08:06

Validade: 15/04/2013 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EXCLUSIVE SERVICE LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.234.161/0001-99, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/10/2012 às 17:10) não constam registros no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.234.161/0001-99.

A inexistência de registro no cadastro nacional de condenações por improbidade administrativa não significa a inexistência de condenações, uma vez que o cadastro está em fase de preenchimento.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: FMXR.0AJE.IJSA.YM0R